

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0091/2016, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Designa servidores para fiscal de contrato para instalação elétrica de aparelhos de ar condicionado.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **Moises Edevaldo Pereira,** CPF 369.400.258-80, como titular e, como substituto o servidor **Ricardo Pasquati Pontarolli,** CPF 377.940.648-99, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07710/2016	Vix Ar Condicionados Ltda- ME CNPJ: 15.531.531/0001-88	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação elétrica de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado, sendo 3 modelos Split HI Wall e 11 Split Piso Teto, no IFSP- Câmpus Boituva, para o exercício de 2016. (Com fornecimento de todos os materiais e acessórios que forem necessários para execução dos serviços), para o exercício de 2016.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em:

/___/